



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

*

Considerando o parecer técnico elaborado pelo agente de contratação e parecer jurídico, que apontam pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso III, a, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **ADEJOR DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.061.219/0001-51, situada em MUÇUM, pelo valor global de **R\$ 12.900,00** (Doze mil e novecentos reais) para AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO para uso das Secretarias Municipais de Muçum/RS.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Muçum, 30 de abril de 2025.

MATEUS GIOVANONI TROJAN
Prefeito Municipal de Muçum/RS